

**NA “CASA DOS MORENO”:
RELAÇÕES INTERÉTNICAS OU SOLIDÃO NEGRA EM TERRA DE ALEMÃO?**
IN THE “HOUSE OF THE DARK SKINNED”:
INTERETHNIC RELATIONS OR BLACK LONELINESS IN A GERMAN’S LAND?

Letícia de Faria Ferreira
Patrícia Marasca Fucks

Vol. XI | n°22 | 2014 | ISSN 2316 8412



NA “CASA DOS MORENO”: RELAÇÕES INTERÉTNICAS OU SOLIDÃO NEGRA EM TERRA DE ALEMÃO?

Letícia de Faria Ferreira¹
Patrícia Marasca Fucks²

Resumo: Na localidade de São Paulo das Tunas, em Giruá/RS, ainda hoje se identifica a “casa dos morenos”, lugar onde habita a comunidade rural Quilombo Correa. O artigo objetiva compreender, por meio das narrativas dos seus moradores e da observação do seu modo de vida e de trabalho, os processos históricos de formação e constituição de um estilo particular de vida por parte dessas pessoas, que estão circunscritas numa região na qual predominam descendentes dos imigrantes de origem alemã e polonesa. Na construção da sua identidade, a distinção étnica revelou-se um aspecto importante para a família Correia se autodefinir como quilombola e assumir essa condição. O fato de existir na comunidade variadas percepções sobre a categoria remanescentes de quilombos pressupõe na pesquisa a necessidade de considerar-se a multiplicidade de definições possíveis.

Palavras chaves: Quilombolas, Identidade étnica, Memória, Racismo.

Abstract: In the village of Sao Paulo das Tunas, in Girua/RS, it is still identified the “house of the dark skinned”, a place where the rural Quilombo Correa community lives. Through its inhabitants’ narratives and the observation of their daily life, the article aims to comprehend the historical processes of formation and constitution of these people’s particular lifestyle, who are circumscribed in an area which predominates German and Polish descendants. While constructing their identity, ethnic distinction was an important aspect for the Correia family to define themselves as “quilombola” and take on this role. The fact that there are various perceptions about the remaining category of quilombos in the community implies the necessity to considerate in the research the multiplicity of possible definitions.

Keywords: Quilombolas, Ethnic identity, Memory, Racism.

INTRODUÇÃO

*no baile da corte
foi o conde d’eu quem disse
pra dona benvinda
que farinha de suruí
pinga de parati
fumo de baependi
é comê bebê pitá e caí*
(Relicário, poema de Oswald de Andrade)

Na localidade de São Paulo das Tunas, no interior de Giruá/RS, no noroeste gaúcho, ainda hoje se identifica a “casa dos morenos” como o lugar onde habita a comunidade rural Quilombo Correa e que permanece assim conhecido, nas cercanias, pela concentração singular de famílias afrodescendentes em

¹ Doutora em Ciências Sociais, professora da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Brasil.

² Mestre em Extensão Rural, professora da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Brasil.

meio a um contexto no qual predominam moradores de descendência europeia, em sua maioria com origem na imigração alemã e polonesa.

A proposta da pesquisa que informa este artigo trata das relações familiares e interétnicas, atentando para a constituição de estilos particulares de vida nesse contexto, assim como, os costumes e as identidades culturais são interseccionados com a sociedade envolvente. Interessa, portanto, saber como os quilombolas, sujeitos etnicamente diferenciados nesse contexto, constroem sua identidade e seu cotidiano no local observando suas estratégias de sobrevivência cultural.

Pôde-se conhecer, por intermédio das narrativas dos seus moradores e da observação no lugar onde vivem, como se configura o seu modo de vida e os trabalhos exercidos por homens e mulheres no meio rural e, ainda, de que modo articulam-se aspectos da sua sociabilidade no convívio com os familiares, bem como nas relações com os vizinhos. No ano de 2011 realizaram-se algumas visitas ao quilombo, no entanto o trabalho de campo da pesquisa foi realizado ao longo do ano de 2012 e 2013, com frequência esporádica, ou seja, idas e vindas caracterizadas pela permanência durante o dia, especialmente nos almoços organizados pela família Corrêa e com alguns pernoites e permanências durante fins de semana na casa de Marilene, situada no primeiro terreno próxima a estrada que dá acesso ao Quilombo.

O artigo também problematiza a constituição da comunidade rural “Quilombo Correa”, que passou por um processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares e teve a sua certificação, oficialmente em 2010. Nesse sentido, buscou-se apreender o significado que esta atribuição representou para os sujeitos envolvidos e as repercussões no grupo.

VIDAS ENTRELAÇADAS PELAS RELAÇÕES FAMILIARES E DE MORADIA

A história da comunidade e da família Corrêa recorre à memória oral de seus integrantes, onde sua constituição envolve as narrativas e as relações que ao longo do trabalho de campo foram sendo, dentro do possível, apreendidas pelas pesquisadoras. Nesse sentido, a pesquisa intenta percorrer esse caminho da memória, levando em conta seus desvios e labirintos onde os modos e usos da vida, no presente, se imiscuem com o passado. Observa-se que as relações de parentesco são vividas intensamente na comunidade, podendo ser consideradas como uma espécie de fio condutor que liga essas diferentes temporalidades, articulando o seu modo de vida e as formas tradicionais de trabalho praticadas, em consonância com os ciclos da natureza e um tempo particular de arranjar as tarefas e as lógicas de produção agrícola.

Com exceção de uma sobrinha, um cunhado e uma cunhada, todos os demais moradores da Comunidade Quilombola são irmãos, descendentes de Alzimiro Batista Corrêa, nascido em 1918 e falecido

em 1987, o qual era casado com Eloína Luiz Corrêa, nascida em 1927 e falecida em 1964. Ambos eram filhos de agricultores que residiam nas proximidades do atual território do quilombo e moravam em diferentes condições, como meeiros, empregados e agregados nas fazendas do entorno onde foram criados. O casal teve onze filhos, dos quais oito ainda vivem e, em sua maioria, ficaram morando nas proximidades, compartilhando o território comunitário do Quilombo Correa, sendo nominados a seguir por ordem de nascimento: Eva (falecida), José e Noé (gêmeos, o último é falecido), Armando, Doralina, Dorvalina, João, Maria, Tereza (falecida), Maria Olinda e Cleuza Maria.

O fato de terem nascido e vivido em meio a uma sociedade envolvente branca, de descendência europeia (alemã e polonesa, em sua maioria), que sempre vislumbrou a família Corrêa, de certo modo, como “*exceção*” no interior do contexto rural que sempre habitaram as relações entre essas diferentes etnias da região carregam em si uma tensão constante. Sucodem situações que se manifestam não apenas como discriminação e racismo explícito por parte da maioria de brancos residentes, mas também relações de ajuda mútua, apoio e respeito. Assim que, evita-se definir, a priori, como racistas ou mesmo como harmoniosas as relações que são travadas entre os quilombolas e as famílias circunvizinhas para não correr o risco de encerrar em constatações simplificadoras relações intrincadas, marcadas por singularidades e dinâmicas em constante movimento. Isso não significa negar que ocorram situações graves de racismo e segregação; contudo, e na mesma medida, pode-se afirmar a ocorrência de outras modalidades de relações entre certas famílias de descendência alemã ou polonesa e a família negra, onde amizade e respeito mútuo são elementos decisivos.

A propriedade rural da família, com relevo acidentado, de restrito acesso e difícil aproveitamento para produção agrícola, possui apenas 5ha e tem sua origem no trabalho de décadas realizado por Alzimiro como agregado em uma fazenda vizinha. Essa área jamais foi inventariada e, ainda hoje, permanece no nome do genitor, sendo usada de modo coletivo pelos filhos que residem no local. Desde 2010, quando houve o reconhecimento do grupo, ao aproximar-se do quilombo e descer pela estrada vicinal que lhe dá acesso, avista-se uma ampla placa colocada pela Fundação Palmares que anuncia a chegada à “Comunidade Quilombola Corrêa”.

Seguindo adiante por uma ramificação dessa estrada, em declive, percorre-se uma espécie de corredor ladeado por lavouras e logo se chega ao terreno onde estão as modestas moradias. Na primeira casa à direita reside seu Armando Corrêa com a esposa Maria, os quais têm a companhia de um dos seus três filhos que frequenta regularmente a Comunidade. Além dele, apenas Cleuza e Maria são casadas, os demais irmãos permanecem solteiros³. Situada quase à frente dessa moradia, mais abaixo no terreno, fica a

³ A questão dos “não casamentos” no interior da Comunidade Corrêa chama atenção, especialmente pelo fato de a população no entorno ser, em sua maioria, de descendência alemã. Esse é um tema que se pretende tratar em outro artigo, mas a partir de distintas circunstâncias foi possível constatar que, para ambas as partes, as relações dessa natureza seriam inviáveis; seja por razões de preconceito étnico-racial, por parte dos alemães, ou pela percepção desse preconceito por parte dos negros, o que sempre os manteve afastados, inclusive privando-os durante longos anos de frequentar as festividades comunitárias.

casa de Cleuza, casada com Volmir (Juca). Um pouco adiante, descendo por um caminho estreito e desnivelado pela erosão das águas pluviais, situa-se a casa de Dorvalina e Maria Olinda; tendo ao lado esquerdo a moradia de João e a de José (Tigre), que ele particularmente denomina “minhas peças”, que se identifica como um abrigo simples onde ele faz um fogo de chão e guarda a seu modo os seus pertences.

Quase todas as casas na comunidade apresentam semelhança, com telhas de barro e paredes de madeira, sentadas um pouco acima do chão, dispendo à frente de uma varanda. As casas foram construídas ali mesmo, tendo sido acrescentados sanitários em algumas delas, posteriormente, como é o caso da moradia de Cleuza.

Uma das famílias que lá residem, a da Maria Corrêa, casada com um morador da região, só foi possível conhecer após um ano e meio após terem-se estabelecido as visitas esporádicas da pesquisa. Maria estava de relações cortadas com o restante da família, especialmente com Cleuza e seu marido, permanecendo sem relações de proximidade com os outros irmãos até o momento em que Cleuza foi para a Argentina acompanhando Juca, onde residiam alguns parentes do marido. A partida do casal foi motivada por diversos desentendimentos entre Juca e a família da cunhada Maria, que reside na única casa de alvenaria situada relativamente atrás da de Cleusa. A família de Juca, de descendência alemã e polonesa, não mantinha boas relações com “os Corrêa” e desaprovaram o casamento do filho com uma mulher negra. Por sua vez, os filhos de Maria, sobrinhos de Cleuza tinham uma relação com Juca, a tal ponto tumultuada, que se configurou em situações de violência; chegando a ser caso de polícia e a conter recíprocas ameaças de morte.

Assim, observou-se que a presença de Juca no seio da família Corrêa, criou uma espécie de desarmonia que se pode atribuir não necessariamente ao pertencimento étnico de Juca a outras etnias, mas segundo os relatos, devia-se à personalidade de Juca, considerado violento e inseqüente, em situações vivenciadas também fora do quilombo, sendo, por isso, preterido por outras famílias da localidade. A relação de Cleuza com Juca parece ter sido causa recorrente de preocupação a seus irmãos; sobretudo, sua partida para a distante cidade de Oberá, na Argentina, foi motivo de muito sofrimento para os irmãos mais velhos.

RECONHECIMENTO DOS SUJEITOS COMO ‘QUILOMBOLA’: FAMÍLIA E TERRITÓRIO

No caso da Comunidade Quilombola Corrêa constituir-se como a única família negra hoje residente na região e a Fundação Cultural Palmares - instituição responsável pelo reconhecimento - considerar o núcleo da família e o território como elementos definidores do pertencimento ao quilombo, apenas os Corrêa residentes na propriedade agrária da família foram considerados quilombolas. Os outros parentes, que evadiram do lugar, indo morar na vila Cruzeiro na cidade vizinha de Santa Rosa, onde residem atualmente, ficaram sentindo-se excluídos desse processo de reconhecimento e, por conseguinte, dos

possíveis benefícios que “ser quilombola” acarretaria. Especialmente a tia dos Corrêa, Ilda, com idade de cerca de 90 anos, sentiu-se ofendida diante dessa situação e praticamente rompeu relações com os sobrinhos quilombolas. Segundo conta dona Dorvalina, moradora do quilombo, a reação dessa sua tia deu-se por ela acreditar que os parentes que ficaram na propriedade em Giruá teriam sido beneficiados com dinheiro e auxílios do governo ao se “tornarem quilombola”.

De tal modo, essa questão que divide a família Corrêa revela o quanto é necessário que sejam repensados com cuidado os limites que deliberam quem entra e quem fica de fora da denominação quilombola, ou seja, à identidade quilombola não é isenta de conflitos e interpretações diversas sobre o pertencimento a comunidade. Considerar-se-á que esse pertencimento se define pela presença no território demarcado como quilombola ou, e não excluindo a primeira hipótese, seriam considerados ‘quilombolas’ os integrantes da família e, dentre estes, apenas aqueles que residem no território? Ou ainda, considerar-se-á ‘quilombola’ os parentes dos Corrêa, que residiram e, agora, não mais residem na localidade rural onde a família outrora se estabeleceu? Pode-se, além disso, questionar se não seria todos os integrantes da família Corrêa, ligados por laços de parentesco, igualmente ‘quilombolas’?

RELAÇÕES DE VIZINHANÇA E DE TRABALHO

Não o canto de mentira e falsidade
que a ilusão ariana
cantou para o mundo
na conquista do ouro
nem o canto da supremacia dos derramadores de sangue
das utópicas novas ordens
de napoleônicas conquistas
mas o canto da liberdade dos povos
e do direito do trabalhador...
(Canta América de Solano Trindade)

Na comunidade rural de São Paulo das Tunas, em Giruá/RS, onde se situa o Quilombo, as propriedades agrárias são bastante diversas e heterogêneas, havendo proprietários de granjas de alta produtividade ao lado de pequenos proprietários com dificuldades de manterem-se na terra apenas com o trabalho na agricultura. No entanto, observa-se que muitos deles têm em comum a opção por atividades produtivas como o plantio da soja e a criação de animais domésticos, especialmente suínos e aves.

No caso da família Corrêa, as condições de relevo e solo da sua pequena propriedade, de apenas 5ha, limitam o desenvolvimento de projetos agrícolas, pois o terreno é acidentado e bastante recoberto por

rochas. Desse modo, o trabalho fora da propriedade, especialmente nas granjas vizinhas pertencentes aos descendentes de imigrantes alemães ou poloneses, revelou-se a alternativa possível para suprirem necessidades não providas pela pequena agricultura de suas terras. Desde longa data, na trajetória dos seus antepassados, esse trabalho era realizado, sobretudo, de modo sazonal, por meio de contratos informais e, na maioria dos casos, sem vínculos regulares de emprego e, conseqüentemente, sem a garantia de seguridade social e quaisquer direitos trabalhistas.

Nas condições da propriedade que dispõem e, ainda, dos raros casamentos dos atuais moradores do Quilombo, os Corrêa residem e compartilham o modo de vida e de trabalho em um território que é usufruído em regime comunitário. Entre os Corrêa, as atividades exercidas por mulheres e homens visando a sobrevivência familiar eram, e ainda se observa que o são, marcadamente divididas por gênero, tanto quando eram realizadas dentro da propriedade da família ou fora dela, nas circunvizinhanças.

Para os homens da família Corrêa, há algumas décadas atrás, o serviço mais comum era carpir as lavouras, considerando-se que não era ainda usual a prática da aplicação de venenos e herbicidas. Assim, o trabalho mais árduo era, sem dúvida, o de arrancar ervas daninhas e combater possíveis pragas. Já na época em que a aplicação de venenos tornou-se frequente, o trabalho pelo qual os irmãos Corrêa eram contratados era pulverizar as lavouras com esses herbicidas altamente tóxicos e, conforme conta Tigre, sem jamais receber e utilizar nenhum equipamento de proteção. Conta ainda que outra atividade, comumente realizada por ele e seus irmãos, era carregar e cortar pedras em uma pedreira da região.

No caso das mulheres da família, o trabalho doméstico nas residências da vizinhança foi o mais habitual, assumindo diversas modalidades, como faxineira, cozinheira e lavadeira, entre outros. D. Dorvalina revelou as condições da sua atividade como lavadeira, desempenhada durante anos a fio para uma família vizinha (de descendência alemã), sem nunca ter recebido qualquer direito trabalhista ou salário fixo, apenas o pagamento relativo às peças de roupas lavadas. Mas o que mais a marcou, parece ter sido o fato de não receber nenhuma consideração, uma visita que fosse depois que ficou doente. No entanto, carpir e roçar lavouras em troca do pagamento diário também fazia parte da rotina de trabalho das mulheres, principalmente quando escasseava outra forma de atividade que permitisse obterem o seu sustento.

Sobretudo, observa-se que o trabalho possível, ofertado para os negros, no caso, homens e mulheres da família Corrêa, era aquele mais pesado e em condições precárias nas propriedades da região de São Paulo das Tunas e arredores.

TERRITÓRIO QUILOMBOLA: PROPRIEDADE DA TERRA, SIGNIFICADOS E VALORES

No que diz respeito à apropriação do território, nos estudos sobre quilombos, sabe-se que são pouco recorrentes as situações onde a propriedade da terra não é um bem em disputa e que não necessita

do parecer legal instituído por meio de processos jurídicos e de laudos étnico-territoriais, problema este reentrante nas pesquisas. Nesse sentido, é diversa a realidade da Comunidade Quilombola Corrêa a qual ainda vive atualmente no quinhão de terras que foi adquirido por sua família, sendo relevante seu modo de existência e os arranjos sociais e culturais da Comunidade, os quais ensejam a reflexão que nos permite realizar na pesquisa os deslocamentos necessários no conceito de quilombo. É nesse sentido que procuramos re-pensar a ideia dos Corrêa serem denominados como “*remanescente de escravos*” (MELLO, 2012; ARRUTI, 2006). Suas formas de relação com o passado, tramado em práticas múltiplas de resistência e de manutenção no território ao longo do tempo, precisam ser observadas atualmente na esteira da nova situação que o universo legal (fundamentalmente o artigo 68) colocou para a família: a categoria de comunidade quilombola.

Nesse sentido, é importante problematizar a constituição do Quilombo Correa não apenas no que se refere à constituição - por processos legais, externos à comunidade - do seu território enquanto quilombola, o qual passou oficialmente por um processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares e teve a sua certificação, em 2010. Interessa compreender os impactos socioculturais e mudanças que essa atribuição legal representou para as relações familiares na comunidade e, sobretudo, os valores e significados que essa “nova condição” passou a ter para a existência dessas pessoas.

Ao observar-se a interação dos Corrêa com a sociedade envolvente, pôde-se constatar que sempre ocorreu uma clara distinção étnica a qual pode ter sido, entre outros, um elemento crucial para a família Corrêa se “autodefinir” enquanto quilombola. Isso possibilita refletir o quão determinantes podem ser as condições do meio, ainda que não sejam as mais favoráveis (como a distinção étnica), para a construção da identidade do grupo; algo que paulatinamente interfere na percepção dos sujeitos e pode promover ou não determinadas atitudes, como o empoderamento (LEITE, 2008).

Todavia entre os parentes quilombolas, essa (auto) definição ou (auto) atribuição não foi percebida da mesma forma por todas as pessoas. Houve distintas percepções que surgiram no grupo entre aqueles familiares que oficialmente ficaram incluídos na categoria (que são moradores da pequena propriedade rural em São Paulo das Tunas, em Giruá) e aqueles que, por estarem desvinculadas desse território (inclusive por força do êxodo rural e/ou das limitações produtivas da propriedade), ficaram alijados do processo sem poder usufruir dos benefícios que o reconhecimento como quilombola propiciou.

Mas, especialmente para os mais velhos do Quilombo Corrêa, em Giruá, essa ‘nova condição’ causou uma certa surpresa levando a crer que, antes de mais nada, é fundamental observar-se na pesquisa que há, de fato, uma multiplicidade de definições possíveis, o quê não pode ser ignorado, posto que, no interior da própria Comunidade Corrêa, encontram-se variadas percepções sobre a categoria remanescentes de quilombos.

Sobretudo nesse sentido, das relações de vizinhança e trabalho com os agricultores de origem europeia, é que as observações de Fredrik Barth (2000) sobre etnicidade podem nos ajudar a pensar. Melhor explicando, a constituição das fronteiras étnicas e suas interações interculturais, onde as escolhas de identidades são constitutivas das experiências ao alcance, e permitem que se observe, no caso dos Corrêa, as escolhas identitárias por proximidade e por distanciamento, em diferentes circunstâncias dos sistemas culturais dos grupos camponeses alemães e poloneses. Ainda, pode-se dizer, com isso, que em determinados aspectos, os membros da família Corrêa identificam-se como uma família rural, de pequenos proprietários com hábitos e costumes comuns aos demais vizinhos com os quais se interrelacionam no lugar. Exemplo disso está no fato de “os Corrêa” não apenas nominarem ferramentas e maneiras de conduzir o trabalho em língua alemã, mas também utilizarem expressões nesse idioma em muitas das piadas feitas no quilombo. Todavia, em nenhum momento, isso significou a possibilidade concreta de esquecer o pertencimento a um grupo étnico muito singular naquele contexto, afinal mesmo que, da parte dos Corrêa, provavelmente sintam-se de algum modo integrados à vida social, religiosa e produtiva da sociedade circundante, a qual não os deixa esquecer que são negros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARRUTI, J.M.A. Agenciamentos Políticos da "Mistura": Identificação Étnica e Segmentação Negro-Indígena entre os Pankararú e os Xocó. *Estudos afro-asiáticos*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, 2001.
- ARRUTI, J.M.A. *Mocambo: antropologia e história no processo de formação quilombola*. Bauru: EDUSC, 2006.
- BARTH, F. Os grupos étnicos e suas fronteiras. IN: LASK, T. (org.). *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contracapa, 2000.
- LEITE, I.B. O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 16, n. 3, dez., 2008.
- LEITE, I.B. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. *Etnográfica*, Lisboa, v.4, n. 2, 2000.
- MELLO, M.M. *Reminiscências dos quilombos: territórios da memória em uma comunidade negra rural*. São Paulo: Editoria Terceiro Nome, 2012.

Recebido em:03/08/2014
Aprovado em:05/09/2014
Publicado em:03/10/2014